



00237

# Prefeitura Municipal de Taubaté

## Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.290, DE 27 DE abril DE 1993

Revoga o Decreto nº 6.108,  
de 31 de Março de 1.989

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e

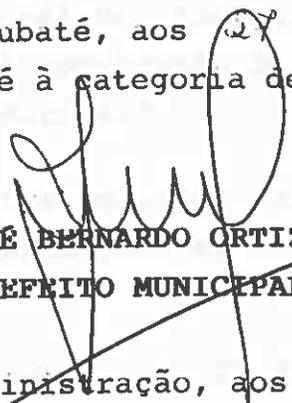
**CONSIDERANDO** que a Lei nº 1.372, de 27 de setembro de 1.972 já foi há muito revogada e que a atual legislação não dispõe sobre pagamento de "jetons" para a Junta de Recursos Fiscais,

**DECRETA:**

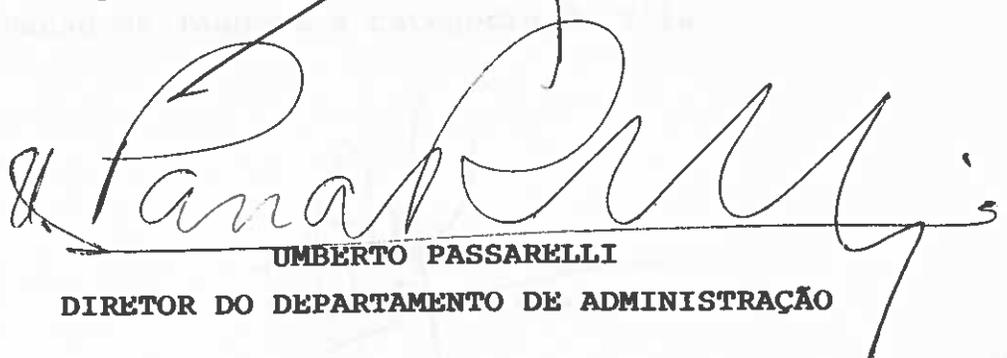
**ARTIGO 1º** - Fica revogado em todos os seus termos o Decreto nº 6.108, de 31 de março de 1.989.

**ARTIGO 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 27 de abril de 1.993,  
348º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

  
**JOSÉ BERNARDO ORTIZ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado no Depto. de Administração, aos 27 de abril de 1.993

  
**UMBERTO PASSARELLI**  
**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**